



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 88 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí

Órgão Orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Unidade Orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-estrutura urbana

Programa: 5- Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura

Ação: 2.19 - Elaboração de Estudos e Projetos

Despesa 253 - 3.3.90.00 Aplicações Diretas

Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários

Art. 2º O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Órgão Orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade Orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico

Ação: 2.310 - Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML

Despesa 550 - 4.4.90.00 Aplicações Diretas

Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

É de responsabilidade da FGML fazer a manutenção, recuperação e restauro do patrimônio histórico de nosso Município, o que inclui adequar as instalações do Museu Municipal, especialmente para a conservação das pinturas em tela que se encontram encostadas em paredes e empilhadas em uma sala.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB